

PORTARIA N° 84/CBMSC/2016, de 03 de fevereiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **SÉRGIO MURILO DE MELO**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **911604-4**, a contar de **03 de fevereiro de 2016.**
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC